DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 31 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 211 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Notificações	10
Notificação de Autuações de Trânsito	10
Notificação de Penalidade Trânsito	11
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	12
Atos Legislativos	12
Pauta das Sessões	12
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.135, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que AMANDA DOMINGOS BARRETO fora nomeada em 05/05/2016, com início de exercício em 10/05/2016, através da Portaria nº 27.352/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de AMANDA DOMINGOS BARRETO, RG 45.943.065-8 SSP/SP, ocupante do cargo de “AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.136, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MAURINO PEREIRA SOARES;

CONSIDERANDO, que o servidor MAURINO PEREIRA SOARES, RG 22.763.088-9 SSP/SP, lotado no cargo de “VISITADOR SANITÁRIO”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 24/04/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.137, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019, a EDNALDO TIMÓTEO DA COSTA, RG 27.762.558-0 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 071/2019, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 474/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.138, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019, a EDUILSO RODRIGUES DA MOTA, RG 24.349.978-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 232/2017, do período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 475/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.139, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de ALMIR ROGÉRIO THEODORO, RG 35.038.181-1 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", Referência 17, Grau "E", em comissão, em substituição a titular Patricia Ferreira dos Santos, que se encontra afastada em Licença Gestante/Maternidade, objeto da portaria nº 31.088/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.140, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido, AMANDA DOMINGOS BARRETO, RG 45.943.065-8 SSP/SP, PASEP 190.56385.00-6, do cargo de "AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR", conforme requerimento protocolado sob o nº 476/2019.

II- A servidora acima mencionada foi admitida através da Portaria nº 27.352/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.141, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 307/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/05/2019, por prazo determinado até 08/08/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, RG 40.751.913-0, PASEP 210.80714.22-9, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Marta Peruzzo Gouveia, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.142, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 306/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 13/05/2019, por prazo determinado até 11/06/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS, RG 26.385.378-0, PASEP 125.19820.58-8, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Eloisa Maria Bianchi, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.143, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 305/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VERA LÚCIA MARIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/05/2019, por prazo determinado até 11/06/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, VERA LÚCIA MARIA DA SILVA, RG 25.938.277-2, PASEP 126.95533.17-0, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Andréia Fachiano Trindade, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.144, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que DJALMA CARDOSO GESUINO fora nomeado em 11/05/2016, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 27.366/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 11/05/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de DJALMA CARDOSO GESUINO, RG 32.795.049-3 SSP/SP, ocupante do cargo de “EDUCADOR/CUIDADOR” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.145, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MIRIAN MARTINS DE BARROS fora nomeada em 05/05/2016, com início de exercício em 11/05/2016, através da Portaria nº 27.353/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 11/05/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MIRIAN MARTINS DE BARROS, RG 42.171.587-X SSP/SP, ocupante do cargo de “EDUCADOR/CUIDADOR” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.146, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir desta data, pelo período de 01 (um) ano, a BRENDA CAMILA MARIANO DOS SANTOS, RG 62.805.102-5 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0039ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 4.837, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.147, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir desta data, pelo período de 01 (um) ano, a GIOVANA CAMILA BORGES DE CARVALHO, RG 53.978.964-1 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0037ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 4.837, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.148, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de desta data, a LUCIANA PERES CAVALHEIRO, RG 42.092.750-5, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado Médico expedido pelo Dr. Carlos Alberto Lima Borasch, inscrito no CRM nº 87.253.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 09/11/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.149, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir desta data, pelo período de 01 (um) ano, a PAULO HENRIQUE MEDEIROS SCHOTT, RG 44.393.120-3 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0007ª colocação na classificação final, no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 4.837, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Meio Ambiente.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.150, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, até 05/07/2019, CASSIO SOUZA FIGUEIREDO , RG 47.106.956-5 SSP/SP, lotado no cargo de "ENCARREGADO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular Patricia Ferreira dos Santos, que se encontra afastada em Licença Gestante/Maternidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.151, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/05/2019 a 12/06/2019, a APARECIDA BERGAMINI CARVALHO, RG 17.832.604 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 096/2019, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 480/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.152, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir desta data, pelo período de 01 (um) ano, a RAFAEL SANCHES MEDEIROS, RG 49.935.731-0 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0005ª colocação na classificação final, no curso de Engenharia Civil, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 4.837, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Engenharia.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.153, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 15/05/2019 a 03/06/2019, a ROSELI SANT'ANA, RG 21.944.795 SSP/SP, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 481/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.154, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/05/2019 a 11/06/2019, a SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE, RG 40.092.468-7 SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 132/2017, do período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 482/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA conforme decisão judicial, processo nº 1000994-79.2019.8.26.0346, a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2014, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

DENTISTA – ESF (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0009	DEBORA DE PAULA NEVES	49472306-3	70,00

Martinópolis, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 30/05/2019
Hora: 12:58:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 149/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
MLQ1100	26M45021482	22/05/2019	518-5 1
HIC8471	26M45015986	23/05/2019	556-8 0
DGC2285	26M45015988	25/05/2019	556-8 0
FKU1884	26M45016469	25/05/2019	554-1 1
BNJ4218	26M45015987	25/05/2019	556-8 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 30/05/2019
Hora: 13:01:13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 131/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GGA1906	26M45022004	31/03/2019	705-6 1	293,47
GGA1906	26M45022003	31/03/2019	520-7 0	88,38
GGA1906	26M45022002	31/03/2019	565-7 0	130,16
HQU7676	26M45021086	01/04/2019	763-3 2	293,47
GCA8323	26N43001442	27/05/2019	500-2 0	130,16
CIP1400	26N43001447	27/05/2019	500-2 0	130,16
DKT1868	26N43001443	27/05/2019	500-2 0	195,23
FRI9414	26N43001444	27/05/2019	500-2 0	130,16
OQL2962	26N43001440	27/05/2019	500-2 0	130,16
EIJ1728	26N43001439	27/05/2019	500-2 0	195,23
MGR8184	26N43001441	27/05/2019	500-2 0	130,16
GBK6788	26N43001446	27/05/2019	500-2 0	130,16
HSJ1695	26N43001445	27/05/2019	500-2 0	130,16
GAX2272	26N43001448	27/05/2019	500-2 0	195,23

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 017/2019, de 27 de maio de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº í 387/2011t, de autoria do Chefe do Executio, que responde expediente capeado pelo Ofício nºí 11872011t [ref. Indicações nºís /87, /t, 871, 871, 870 e 8732011t; Requerimentos nºís 087, 0t e 312011t e Moção de Aplausos e Reconhecimento nºí 1162011t].

 Ofício nº í 3tt2011t, de autoria do Chefe do Executio, que responde expediente capeado pelo Ofício nºí 1432011t [ref. Indicações nºís 8787, 87t, t1, t6 e t/2011t e Requerimento nºí 3/2011t].

 Ofício nº í 04632011t-DDE2C-DE22, de autoria da Energisa, que responde Ofício nºí 11872011t – ref. Requerimento nºí 1042011t, que solicita instalação de um transformador na Rua Antonio Neri, antga Rua 30, na Cidade Balneária Laranja Doce.

 Indicação nº í 11/2011t, de autoria dos iereadores Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, 2iliio Limeira, Antonio Lúcio dos 2antos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alies e 2idney Pereira dos 2antos, seja oficiado ao 2enhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, retre a “ilha”t no cruaamento das Aienidas Pe. Matheus e Prof.ª Nilia.

 Indicação nº í 11872011t, de autoria dos iereadores Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, 2iliio Limeira, Antonio Lúcio dos 2antos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alies e 2idney Pereira dos 2antos, seja oficiado ao 2enhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, proiidencie a pintura e demarcação do estacionamento 45ºí próximo ao Terminal Rodoiiário Mota Tolentno.

 Indicação nº í 11t2011t, de autoria dos iereadores Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, 2iliio Limeira, Antonio Lúcio dos 2antos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alies e 2idney Pereira dos 2antos, seja oficiado ao 2enhor Prefeito para que, por intermidio do departamento competente, realiae a pitnura de faixas de pedestres no cruaamento das Aienidas Professora Nilia e Padre Matheus.

 Indicação nº í 1012011t, de autoria dos iereadores Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, 2iliio Limeira, Antonio Lúcio dos 2antos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alies e 2idney Pereira dos 2antos, seja oficiado ao 2enhor Prefeito para que, por intermidio do departamento competente, realiae a pitura de faixas de pedestres no cruaamento das Aienidas Cel. João Gomes Martns e Pe. Jorge 2ummerer.

 Indicação nº í 1012011t, de autoria dos iereadores Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, 2iliio Limeira, Antonio Lúcio dos 2antos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alies e 2idney Pereira dos 2antos, seja oficiado ao 2enhor Prefeito para que, por intermidio do departamento competente, realiae a pintura da sinaliaação da ondulação transiersal localiaada na Aienida Cel. João Gomes Martns, próxima ao Terminal Rodoiiário Mota Tolentno.

 Indicação nº í 1002011t, de autoria dos iereadores Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, 2iliio Limeira, Antonio Lúcio dos 2antos, Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alies e 2idney Pereira dos 2antos, seja oficiado ao 2enhor Prefeito e ao Diretor do Departamento de Trnnsito, 2r. Antonio Marcos Alamino, para que eniidem esforços e realiaem a instalação de um redutor de ielocidade, tpo ondulação transiersal ou tachões, no prolongamento da Rua Noie de Julho, próximo à rotatória do Posto JP, sentdo Centro.

 Indicação nº í 1032011t, de autoria dos iereadores Alaair da 2ilia Lopes, Ricardo Florentno de Assis, 2idney Pereira dos 2antos, Valdenir Francisco da 2ilia e Luia Antonio Leite Oliieira, seja oficiado ao 2enhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a recuperação e niielamento por meio de máquina motoniieladora em frente ao 2íto Nossa 2enhora Aparecida, entre os lotes 870 e 873, no Assentamento Chico Castro Alies.

 Indicação nº í 1042011t, de autoria dos iereadores

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

2idney Pereira dos 2antos, Valdenir Francisco da 2ilia e Alaair da 2ilia Lopes, seja expedido ofício ao 2enhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realiae a instalação de 0 (duas) mesas de concreto com bancos na Praça Antônio Militello Neto, Conjunto Habitacional Arthur Galião de Mello.

 Indicação nº í 1052011t, de autoria dos iereadores 2idney Pereira dos 2antos, Valdenir Francisco da 2ilia e Alaair da 2ilia Lopes, seja expedido ofício ao 2enhor Prefeito para que, junto ao departamento competente,

realiae a instalação de 0 (duas) mesas de concreto com bancos na área do campo de futebol da Vila Alegrete, cruaamento da Rua Frederico Oaanan com a Rua Luia Pereira de Camargo.

 Indicação nº í 1062011t, de autoria dos iereadores Valdenir Francisco da 2ilia, Luia Antonio Leite Oliieira, Ricardo Florentno de Assis, Alaair da 2ilia Lopes, 2idney Pereira dos 2antos e 2iliio Limeira, seja oficiado ao 2enhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, eniide esforços para melhorias das iias do entorno de igrejas e templos religiosos de todo o município com recapeamento asfáltco, boa sinaliaação de trnnsito, guias e sarjetas, boa iluminação, rampas de acesso, nos mesmos moldes que foi feito no entorno da Igreja 2anta Bibiana, matria da Igreja Católica no município.

1.0. Expediente com Votação:

 Requerimento nº í 1412011t, de autoria do iereador Valdenir Francisco da 2ilia;

 Projeto de Lei Ordinária nº í 11872011t, de autoria do Chefe do Executio.

0. ORDEM DO DIA:

0.1 Requerimento:

 Requerimento nº í 1412011t, de autoria do iereador Valdenir Francisco da 2ilia, seja expedido ofício ao 2enhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, informe a esta Casa de Leis a localiaação detalhada na lista de Precatórios, dos precatórios inscritos nos exercícios de 011/, 01187 e 011t.

APROVADO POR UNANIMIDADE

0.0 Emendas:

 Emenda 2ubsttutia nº í 1152011t, de autoria do iereador Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, que “2ubsttui a redação do artgo 0ºí, do Projeto de Lei Ordinária nºí 152011t, de autoria do Chefe do Executio”t.

APROVADA POR 16 VOTO2 FAVORÁVEI2 E 13 VOTO2 CONTRÁRIO2

 Emenda 2upressiia nº í 1162011t, de autoria do iereador Marcos Xaiier de Almeida Passos Júnior, que “2uprime o art. 3ºí do PLO 152011t, de autoria do Chefe do Executio”t.

APROVADA POR 16 VOTO2 FAVORÁVEI2 E 13 VOTO2 CONTRÁRIO2

0.3 Projeto em única discussão e iotação, pareceres faioráieis:

 Projeto de Lei Ordinária nº í 1152011t, de autoria do Chefe do Executio, que “Altera a Lei 06052011t e dá outras proiidências”t. [Casa dos Conselhos]

APROVADO POR 16 VOTO2 FAVORÁVEI2 E 13 VOTO2 CONTRÁRIO2

0.4 Projeto em 0ª discussão e iotação, pareceres faioráieis:

 Projeto de Lei Ordinária nº í 1112011t, de autoria dos iereadores Ricardo Trombini, Alaair da 2ilia Lopes, Luia Leite, 2iliio Limeira, 2idney Pereira dos 2antos, Ricardo Florentno de Assis e Valdenir Francisco da 2ilia, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, no nmbito do Município de Martnópolis, da diiulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Martnópolis informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motios e tempo de interrupção e dá outras proiidências”t.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE CONTRATO (3) – 2019

Processo Licitatório nº 004/2019; Dispensa nº 003/2019 – Contrato nº 003/2019; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Clube da Amizade de Martinópolis - CNPJ sob nº 57.319.238/0001-00; Objeto: Locação de imóvel para instalação provisória do Plenário “Theodomiro Viana de Freitas” da Câmara Municipal; Prazo: 08/06/2019 a 07/12/2019 (6 meses); Valor: R$800,00/mês (total: R$4.800,00 quatro mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 29/05/2019.

Martinópolis, em 29 de maio de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente